



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 08/2019
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2019
DECISÃO nº 001/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO/HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO/SC.

ASSUNTO: DECISÃO DO PREGOEIRO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 08/2019 - SAÚDE.

Visto, etc.,

Há duas impugnação ao Edital protocoladas até o presente momento;

Há duas solicitações de esclarecimento enviada por e-mail;

Há dúvidas quanto a forma da entrega das amostras, e

Em que pese a data da abertura do Certame foi redesingnda para o dia 24/10/2019, não há tempo hábil de resposta ante a recente protocolada Impugnação realizada pela empresa FUFA.

Também, a Lei nº 8.666/93 consigna em seu artigo 43, § 3º o fundamento legal para a promoção de diligências nas licitações, estabelecendo o seguinte comando: "É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta."

Nesse contexto, assim consta no item 16.2 do Edital: "16.6- É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo..."

Dito isto, este Pregoeiro, em 11/10/2019, RESOLVE SUSPENDER o Processo Licitatório de nº 08/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019 com o objetivo de buscar esclarecimentos para poder decidir com tranquilidade e segurança as impugnações realizadas.

Major Gercino, 11 de outubro de 2019

Sandro Morete Elias
Pregoeiro